

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Porteiras sito à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Leiloeiro Oficial FRANCISCO EUDE EVANGELISTA DE CARVALHO, designada pela Portaria nº 010, de 01 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2022 do tipo MAIOR LANCE, a ser processado e julgado com base na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública do Leilão Público Presencial será realizada no Ginásio Poliesportivo, situado à Rua Pedro Cavalcante Sampaio, s/n, Bairro - Centro, neste município de Porteiras/CE, no dia **02 de junho de 2022**, com início às 9 horas, horário de Brasília – DF.

1.2 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - DO LEILOEIRO

2.1 - O presente Leilão Público Presencial será realizado por intermédio do Leiloeira Oficial FRANCISCO EUDE EVANGELISTA DE CARVALHO, designada pela Portaria nº 010, de 01 de fevereiro de 2022, do GAPREF de Porteiras, conforme faculta o artigo 53 da Lei 8666/93 e Art. 31 da Lei 14.133/2021, juntamente com a Comissão de licitações do município de Porteiras/CE, nomeada pela Portaria nº 008/2022, de 01 de fevereiro de 2022, do GAPREF de Porteiras/CE

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 - É objeto do presente Leilão Público Presencial a alienação de veículos e sucatas Pertencentes ao município de Porteiras/CE, considerados inservíveis à Municipalidade, compreendendo os bens que compõem os Lotes, constantes do ANEXO I do presente Edital.

3.2 - Os bens constantes dos LOTES serão leiloados e arrematados no estado em que se encontram. Após a arrematação não será permitida, qualquer reclamação ou desistência.

3.3 - Os interessado(s) deverá (ão) ter conhecimento prévio dos bens a serem leiloados, não sendo aceitas reclamações no ato ou posteriores á arrematação, inclusive em relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos.

3.4 - Os bens serão ofertados, em lotes enumerados um a um. Cada lote será leiloado individualmente na sua totalidade, não sendo possível o desmembramento de itens.

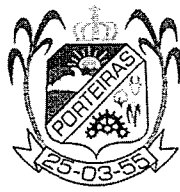
3.5 - O arrematante(s) poderá(ão) dispor livremente dos bens arrematados, podendo destinar para uso, consumo e/ou industrialização.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do Leilão Público Presencial pessoas físicas maiores de 18 anos, e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física-CPF e no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade.

4.2 - Estão impedidos de participar deste Edital, os membros da Comissão de Licitações e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores do Município.

4.3 - Os arrematantes interessados em participar do leilão deverão realizar a HABILITAÇÃO junto ao Leiloeiro Oficial designado, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no certame licitatório no interesse da representada.

5 - DA HABILITAÇÃO:

5.1 - No ato da HABILITAÇÃO, o interessado credenciar-se-á perante o Leiloeiro Oficial designado, com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do Lance.

5.2 - Pessoa física:

5.2.1 - Carteira de identidade

5.2.2 - CPF (cadastro de pessoa física)

5.3 - Pessoa jurídica:

5.3.1 - se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.3.2 - se representante legal, deverá apresentar:

5.3.2.1 - instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

5.3.2.2 - Termo de Credenciamento (conforme modelo deste Edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de lances e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.3.2.3 - Cartão do CNJP (cadastro nacional de pessoa jurídica).

5.3.2.4 - Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

5.3.2.5 - Carteira de identidade do procurador representante

5.4 - Para os Lotes 08 e 13, deverá apresentar Licença Ambiental, em vigor, emitida pelo órgão competente municipal ou estadual para o descarte final dos resíduos, Classe I e/ou II".

5.5 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial. O processo de autenticação por servidor municipal poderá ser solicitado, no momento do credenciamento, mediante apresentação do documento original e cópia. Os documentos que exigem assinatura deverão ser firmados pelo Representante Legal da empresa devendo comprovar tais poderes.

5.6 - Ao apresentar lance o licitante declarará estar ciente das cláusulas deste Edital e de que aceita todas as condições nele prescritas, bem como que conhece os objetos a serem alienados pelo Município.

6 - DA ABERTURA DO LEILÃO:

6.1 - No dia e horário estabelecidos, na presença do Leiloeiro Oficial da Administração Municipal e dos demais interessados que comparecerem, será aberta a sessão para início aos lances, para alienação dos bens por LOTE, cujas características constam no Anexo I deste Edital.

6.2 - Toda e qualquer ocorrência deverá constar de ata que será lavrada na ocasião.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



6.3 - A Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, reserva-se ao direito, independentemente de qualquer formalidade ou indenização, de:

6.3.1 - Desclassificar lances que contiverem preços cuja evidência demonstre inobservância deste Edital;

6.3.2 - Anular ou revogar a presente licitação.

7- DO LANCE INICIAL:

7.1 - O lance inicial do bem terá por base o valor da avaliação atribuída a cada LOTE em reais e só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.

7.2 - Será considerada vencedora a oferta mais elevada, para cada bem leiloadado constante do LOTE, independentemente, não superada por outra.

7.3 - Serão considerados os lances ofertados na forma verbal, no dia e local da realização do leilão.

7.4 - Após a confirmação do lance final, o arrematante deverá fornecer ao Leiloeiro Oficial e comissão de licitação no ato do Leilão as informações e documentos comprobatórios referentes, nome completo, CPF, identidade, endereço e telefone e forma de pagamento para confecção do recibo e da ata do leilão.

7.5 - A manutenção dos lances ficará a critério do Leiloeiro, ficando estabelecido que a diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do LOTE, podendo ser alterado o percentual no decorrer do Leilão, tornando pública a alteração.

7.6 - O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8 - DO JULGAMENTO, DA ARREMATAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 - O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação estabelecida para o Lote.

8.1.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do Lote, sendo considerado vencedor o arrematante do objeto licitado, aquele que oferecer maior lance.

8.2 - Não será permitida a arrematação do objeto por valor inferior ao da avaliação.

8.3 - Os bens serão vendidos à vista a quem oferecer maior lance, sendo que após o término do leilão e pós a assinatura do auto de arrematação, os arrematantes deverão proceder ao pagamento da comissão do leiloeiro e imediatamente, pagar as compras através de crédito em conta de titularidade do Município de Porteiras/CE.

8.4 - O arrematante deverá efetuar o pagamento do bem na data do Leilão, diretamente na tesouraria da Prefeitura ou através de depósito ou transferência bancária através do Banco Brasil – Agência 2485-6 - C/C nº 3550-5 da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE.

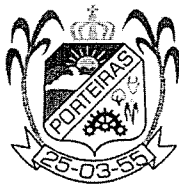
8.5 - Para efetuar os pagamentos não serão admitidos cheques de terceiros e o comprovante de pagamento será sempre emitido em nome do arrematante.

8.6 - Em nenhuma hipótese os bens arrematados serão entregues ao arrematante sem que tenham sido adimplidos os valores dos bens e da comissão do leiloeiro.

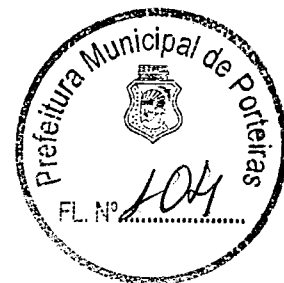
8.7 - Caso o bem arrematado seja veículo, o adquirente deverá transferi-lo junto ao DETRAN para sua propriedade. O Município reserva-se no direito de, após preencher o documento de venda, comunicá-la ao DETRAN/CE.

8.8 - Após a arrematação não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do arrematante quanto ao item arrematado.

8.9 - O pagamento somente será dado por satisfeito após compensação bancária.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



9- DA ENTREGA E RETIRADA DO BEM:

9.1 - O arrematante retirará o bem a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento.

9.2 - No caso do pagamento ocorrer através de cheque, à retirada do bem, dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste, para posterior liberação dos bens arrematados.

9.3 - Os documentos referentes aos veículos arrematados, serão entregues ao arrematante somente na retirada do bem.

9.4 - O prazo para retirada dos bens arrematados será de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento total do valor arrematado.

9.5 - As despesas com remoção dos bens arrematados e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão por conta e risco exclusivo do arrematante, dos locais onde se encontram.

9.6 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA E OUTROS: todos os custos de transferências de veículos, serão por conta do arrematante / comprador(a), todos os atrasados, quando existentes, como IPVA, Seguro Obrigatório e multas (se houver), serão de responsabilidade do vendedor; bem como, débitos junto a órgãos de trânsito até a data do Leilão e que vierem a ser apresentados no futuro e que por este motivo não estejam especificados neste edital.

9.7 - INSPEÇÃO VEICULAR: O cumprimento e o pagamento das despesas advindas da RESOLUÇÃO n° 25 do DENATRAN (Inspeção Veicular), em vigor desde 21/05/1998, são de inteira responsabilidade do arrematante / comprador(a) junto aos órgãos competentes.

10- DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

10.1 - Efetuado lance para arrematação do bem, o licitante não poderá desistir da proposta oferecida, sob pena de ser declarado inidôneo para participar de licitação pública através de processo administrativo em que lhe será dada ampla defesa, sem prejuízo da multa estipulada no item anterior e poderá ser suspenso de participação de novos leilões que o Município venha a realizar ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

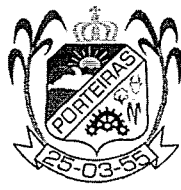
10.2 - O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório, ou o licitante que de uma forma ou de outra tumultuar quaisquer fases da presente licitação, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

10.3 - No dia do Leilão, o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local, e esta responderá as consequências legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

11- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1 - Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada pelo Leiloeiro, com adjudicação dos Lotes vendidos aos seus arrematantes, bem como, a correspondente identificação dos arrematantes, os trabalhos desenvolvidos, as intercorrências e os fatos relevantes que será assinada ao seu final pelo Leiloeiro Oficial, membros da Comissão permanente de Licitações e arrematantes.

11.2 - Após a organização e exame do processo licitatório e transcorridos os prazos legais, se nenhuma irregularidade for verificada, serão o(s) lote(s) Homologado(s) ao(s) arrematante(s) de acordo com as condições mencionadas neste edital.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



11.3 - Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à autoridade máxima da Administração a homologação do certame.

12 - DA VISITAÇÃO:

12.1 - Os interessados em vistoriar os bens deverão agendar previamente visita, com servidor(a) competente do Setor de Patrimônios, pelo telefone nº (88)3557-1254, no período de **17/05/2022 a 01/06/2022**, no horário de 8:00 às 12:00h, em dias úteis.

12.2 - Os bens encontram-se disponíveis para visita, previamente agendada, em imóveis de competência da Administração municipal na zona urbana de Porteiras/CE, exceto os veículos, os quais se encontram no pátio da Prefeitura Municipal, à Rua Mestre Zuca, 16 – Centro – Porteiras/CE.

12.3 - É permitida exclusivamente a avaliação visual dos itens em seus locais de exposição, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

12.4 - Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

12.5 - A simples presença e participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

13 - DA RECEITA:

13.1 - A Receita do presente Leilão público Presencial correrá à conta das dotações específicas.

14 - DA RESPONSABILIDADE:

14.1 - Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Porteiras/CE, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos bens arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o Capítulo 9.

14.2 - O Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia das máquinas e veículo constantes do presente Edital, sendo os mesmos Alienados no estado em que se encontram.

15 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

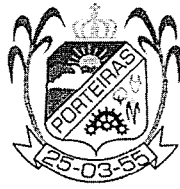
15.1 - Impugnações ao Edital e Recursos, eventualmente interpostos, deverão ser apresentados por escrito, digitados, com a devida identificação e assinatura do interessado, junto a Prefeitura Municipal de Porteiras/Setor de Licitações, Sito à Rua Mestre Zuca, 16 – Centro – Porteiras/CE, e dirigidos ao Leiloeiro até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura do certame.

15.2 - Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos ao Leiloeiro, por escrito, digitados, com a devida identificação e assinatura do interessado, protocolados junto a Prefeitura Municipal de Porteiras/Setor de Licitações, até o terceiro dia útil da data que anteceder a data de abertura do certame.

15.3 - Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do ato.

15.4 - Demais informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone (88) 3557-1254, ramal 211, ou no Setor de Licitações, à Rua Mestre Zuca, 16 – Centro – Porteiras/CE, no horário das 8h às 12:00h.

16 -- DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



16.1 - O simples oferecimento de lances para aquisição do objeto, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

16.2 - Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

16.3 - Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

16.3.1 - A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie a terceiros.

16.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porteiras/CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

16.5 - Os casos omissos ao presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Licitações.

16.6 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria.

Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois (2022).


Francisco Eudes Evangelista de Carvalho
Leiiloeiro



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



ANEXO I

Descrição dos Itens, divisão dos Lotes e Valor Estimado

LOTE 01 MATERIAIS EM PLÁSTICO

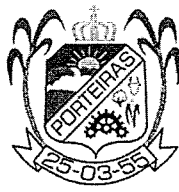
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADEIRA EM PÁSTICO/ POLIPROPILENO - TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS	UND	437	R\$ 2,00	R\$ 874,00
2	BANCO EM PLÁSTICO	UND	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
3	CONJ. COLETORES P/COLETA SELETIVA DE LIXO	CJ	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
4	MESA EM PLÁSTICO	UND	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
5	MESA EM PLÁSTICO PEQUENA	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
6	BALDE COM TAMPA DE PLÁSTICO PARALIXO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
7	ESCORREGADOR DE PLÁSTICO DESMONTAVEL COM ESCADA AZUL	UND	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
8	LIXEIRA MULTIUSO PLÁSTICA 15 LITROS, COM PEDAL	UND	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
9	SABONETEIRA	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
					R\$ 920,00

LOTE 02 MOBILIÁRIOS EM MADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMARIO EM MADEIRA	UND	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
2	ARMARIO COZINHA EM MADEIRA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
3	ARMARIO DE MADEIRA 4 PORTAS	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
4	ARMARIO DE MADEIRA C/02 PORTAS	UND	19	R\$ 1,50	R\$ 28,50
5	ARMARIO FECHADO EM MADEIRA COM 3 PORTAS	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
6	ARQUIVO EM MADEIRA C/ 4GAVETAS	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
7	BIRÔ EM MADEIRA COM GAVETA	UND	41	R\$ 2,00	R\$ 82,00
8	BIRO EM MADEIRA E METAL C/GAVETAS	UND	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
9	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA COM SUPORTE PARA ESCREVER	UND	91	R\$ 2,00	R\$ 182,00
10	CADEIRA/CARTEIRA TIPO UNIVERSITARIA EM MADEIRA	UND	309	R\$ 2,00	R\$ 618,00
11	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA	UND	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
12	POLTRONA LADY COLORIDA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
13	BANCO EM MADEIRA PARA ESPERA	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
14	CAMA EM MADEIRA C COLHÃO	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
15	ESTANTE ABERTA EM MADEIRA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
16	ESTANTE EM MADEIRA ABERTA	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
17	ESTANTE EM MADEIRA COM 3 PRATELEIRAS	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
18	SOFA 2 LUGARES	UND	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
					R\$ 998,50

LOTE 03 MOBILIÁRIOS EM METAL E MADEIRA

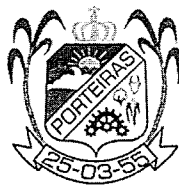
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADEIRA ACOCHOADA/ESTOFADA GIRATORIA TIPO SECRETARIA	UND	16	R\$ 2,50	R\$ 40,00
2	CADEIRA ACOLCHOADA 3 LUGARES LONGARINA	UND	14	R\$ 3,00	R\$ 42,00
3	CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO	UND	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
4	CADEIRA AUXILIAR	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
5	CADEIRA AUXILIAR ESTOFADA	UND	41	R\$ 2,50	R\$ 102,50
6	CADEIRA AUXILIAR COM ESTOFADO, FIXA	UND	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
7	CADEIRA CA-400 CROM/PTRÔ	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



8	CADEIRA EM FERRO ESMALTADA	UND	32	R\$ 2,00	R\$ 64,00
9	CACDEIRA FIXA ESTOFADA	UND	37	R\$ 2,50	R\$ 92,50
10	CADEIRA ESTOFADA COM 2 LUGARES	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
11	CADEIRA FIXA PRISMA	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
12	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES	UND	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
13	CADEIRA DE MADEIRA COM ARMAÇÃO EM FERRO	UND	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
14	CADEIRA EM MADEIRA E METAL/FERRO	UND	52	R\$ 2,00	R\$ 104,00
15	CART ESCOLAR EM MADEIRA ARMADA EM FERRO E SUPORTE P/ ESCREVER	UND	67	R\$ 2,00	R\$ 134,00
16	CONJUNTO P/ALUNO (MESA e CADEIRA - estrutura em metal/madeira/plástico) - CORES E TAMANHOS VARIADOS	CJ	207	R\$ 4,00	R\$ 828,00
17	CONJUNTO PARA PROFESSOR (MESA CADEIRA)	CJ	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
18	CADEIRA DE MESA COZINHA COM ESTOFADO	UND	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00
19	CADEIRA DE RODAS EM AÇO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
20	CADEIRA MADEIRA E PALHINHA GIRATÓRIA	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
21	CADEIRA MET/MAD/FORMICA COM ASSENTO 35X28CM ENCOSTO	UND	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
22	CADEIRA PARA AUTOMOVELATE 36KG	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
23	BANCO GIRATORIO EM FERRO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
24	BANCO GIRATORIO EM FERRO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
25	BANQUETA GIRATORIA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
26	BAQUETA DOBRÁVEL	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
27	MESA AUXILIAR EM MADEIRA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
28	MESA COM CADEIRA INFANTIL	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
29	MESA DE CENTRO EM MARMORE	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
30	MESA DE COZINHA EM MADEIRA E METAL	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
31	MESA DE ESTUDO EM MADEIRA	UND	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
32	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO	UND	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
33	MESA DE MADEIRA E METAL P/MAQUINA DATILOGRAFICA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
34	MESA DE TRABALHO COM GAVETA	UND	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
35	MESA EM AÇO AUXILIAR	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
36	MESA EM AÇO COM GAVETAS	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
37	MESA EM ESTRUTURA METALCA C/TAMPO MADEIRA	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
38	MESA EM FORMICA COM GAVETAS	UND	19	R\$ 2,00	R\$ 38,00
39	MESA EM MADEIRA	UND	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
40	MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
41	MESA EM MADEIRA E METAL C/02 GAVETAS	UND	17	R\$ 2,00	R\$ 34,00
42	MESA EM MADEIRA E METAL PARA REUNIÃO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
43	MESA ESCOLAR ACOPLADA COM CADEIRA EM MAD COM ARMAÇÃO DE FERRO	CJ	343	R\$ 3,00	R\$ 1.029,00
44	MESA ESCOLAR EM MADEIRA C/FERRO	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
45	MESA ESCOLAR EM MADEIRA COM REFORÇO DE FERRO	UND	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
46	MESA MULTIFUNÇÃO 0,90X0, 68 RIVEL	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
47	MESA MULTIFUNÇÃO	UND	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
48	MESA OVAL PARA REUNIÃO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
49	MESA P/ ALUNO CADEIRANTE AZUL	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
50	MESA PARA COMPUTADOR	UND	9	R\$ 2,00	R\$ 18,00
51	MESA PARA IMPRESSORA MADEIRA E METAL	UND	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
52	MESA PARA TELEFONE EM MADEIRA E FERRO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
53	MESA RETA COM GAVETA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
54	MESA SEM GAVETAS	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
55	MESA TIPO RACK PARA COMPUTADOR	UND	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
56	MESINHA EM MADEIRA E METAL	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
57	MESINHA ESCOLAR EM MADEIRA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



58	MESINHA COM 04 CADEIRAS - PRE ESCOLA	CJ	16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
59	MESINHAS COM CADEIRA FUNDAMENTAL	CJ	36	R\$ 3,00	R\$ 108,00
					R\$ 3.221,50

LOTE 04 MOBILIÁRIOS METÁLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMARIO EM AÇO	UND	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
2	ARMARIO DE COZINHA	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
3	ARMARIO EM AÇO COM 6 GAVETAS	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
4	ARMARIO EM AÇO ITATIAIA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
5	ARMARIO EM AÇO PARA COZINHA C/03 PORTAS DE VIDRO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
6	ARMARIO VITRINE	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
7	BALDE INOX	UND	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00
8	BIRO EM AÇO 2 GAVETAS	UND	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
9	CAMA EM AÇO COM COLCHÃO	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
10	COFRE MEDINDO 1,26X0,46	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
11	ESCADA 2 DEGRAUS	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
12	ESCADA 2 DEGRAUS	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
13	ESCADA 5 DEGRAUS	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
14	ESTANTE ABERTA AÇO COM 5 PRATELEIRAS	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
15	ESTANTE ABERTA DE AÇO 6 PRATELEIRAS	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
16	ESTANTE ABERTA EM AÇO	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
17	ESTANTE ABERTA EM AÇO 1,98X0,92X0,26	UND	7	R\$ 2,00	R\$ 14,00
18	ESTANTE CAPOEIRA	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
19	ESTANTE P/CURTINA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
20	ESTANTE P/PARTITURA	UND	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
21	FOGÃO 4 BOCAS TIPO IND.	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
22	FOGÃO DE 2 BOCAS	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
23	FOGÃO EM AÇO	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
24	FOGÃO IND.DUAS BOCAS	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
27	GAVETEIRO EM AÇO	UND	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
28	LIXEIRA INOX	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
29	LIXEIRA ORDENE CONICO BRANCO	UND	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
30	KIT ARMARIO DE COZINHA	KIT	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
31	ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
					R\$ 212,50

LOTE 05 ELETRO-ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	APARELHO DE DV D	UND	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
2	APARELHO DE FAX	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
3	APARELHO DE P.A.B.X	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
4	APARELHO DE SCANNER	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
5	APARELHO DE SOM	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
6	APARELHO TELEFONICO	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
7	AR CONDICIONADO	UND	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
8	AR CONDICIONADO 9000 BTU/H	UND	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
9	AR CONDICIONADO 16000BTU/H	UND	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
10	AR CONDICIONADO 7.500BTU/H	UND	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
11	AR CONDICIONADO 23000BTU/H	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
12	AR CONDICIONADO 24000BTU/H	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
13	BATEDEIRA DOMESTICA	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
14	BEBEDOURO COLUNA	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
15	BEBEDOURO COM 4 TORNEIRAS E FILTRO CARVÃO	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
16	BEBEDOURO DE COLUNA EGC	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
17	BEBEDOURO EGC 358 220V BRANCO	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



18	BEBEDOURO IND.4 TORNEIRAS 100 LITROS	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
20	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	UND	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
21	CAIXA DE SOM C/ PEDESTRAL	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
22	CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
23	CAIXA J.PGR C/8PVC B/GE	UND	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
24	CAMERA DIGITAL	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
25	COMPRESSOR DE AR	UND	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
26	FILTRO DE AR P/COMPRESSOR	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
27	GELADEIRA DUPLEX	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
28	GELAGUA 220V	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
29	GELAGUA DE COLUNA	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
30	GELAGUA DE PÉ	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
31	KIT ANTENAS NEW	KIT	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
32	LIQUIDIFICADOR	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
33	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
35	LIQUIDIFICADOR NORMAL	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
36	MAQUINA DE CHEQUE	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
37	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 16KG	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
38	MAQUINA MULTI MISTURA	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
39	MICROSISTEM C/CD	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
40	MICROSOCOPIO BIOCULAR	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
41	P.A.B.X	UND	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
42	POWERBEAM M5 (ANTENA DE INTERNET)	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
43	POWERBEAM M5 25DBI PBE-M5-400	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
44	PROJETOR MULTIMIDIA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
45	PURIFICADOR DE AGUAS 2 TORNEIRAS	UND	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
46	RADIO GRAVADOR	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
47	RADIO GRAVADOR COM CD	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
48	RADIO PHILCO	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
49	REATOR	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
50	REBITADOR MANUAL GIRATORIO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
51	RECEPTOR DE SINAL DE TV	UND	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
52	REFLETOR PARABOLICO COM RODIZIO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
53	REFRIGERADOR ESMALTEC	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
54	SIRENE ELETRICA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
55	TECLADO ELETRONICO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
56	TV	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
57	TV 20 POLEGADAS A CORES	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
58	TV 21 POLEGADA TELA PLANA	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
59	VENTILADOR	UND	9	R\$ 1,50	R\$ 13,50
60	VENTILADOR COLUNA	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
61	VENTILADOR DE COLUNA 40CM	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
62	VENTILADOR DE COLUNA 60CM	UND	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
63	VENTILADOR DE MESA 30 cm	UND	4	R\$ 1,50	R\$ 6,00
64	VENTILADOR DE PAREDE	UND	56	R\$ 1,50	R\$ 84,00
65	VENTILADOR DE TETO	UND	55	R\$ 1,50	R\$ 82,50
66	VENTILADOR COMERCIALCZ 3P AC 220	UND	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
67	VIDEO CASSETE	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
68	VIDEO X792 DIGITAL	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
69	DATA SHOW	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
70	DVD BRITANIA	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
71	DVD PLAYER	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
72	GRAVADOR DE VOZ	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
73	RETRO PROJETOR	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
74	TECFONE	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



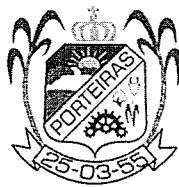
R\$ 473,00

LOTE 06 LIVROS E MAPAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALFABETIZAÇÃO EM BLOCOS TRABALHANDO COM AS VOGAIS	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
2	ALFABETIZAÇÃO SEM SEGREDOS	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
3	ATLAS GEOGRAFICO	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
4	AVENTURAS GRANDIOSAS	UND	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
5	BULLYNG NA ESCOLA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
6	CADERNO PAUTADO P/MUSICA	UND	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
7	CANTA LELE PROJETOS	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
8	CEDICRIANÇA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
9	CLASSICOS UNIVERSAIS	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
10	DIA A DIA DO ADOLESCENTE	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
11	DIA A DIA DO PROFESSOR	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
12	DINÂMICAS DE GRUPO E SENSIBILIDADE	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
13	MANUAL DE EDUCAÇÃO FISICA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
14	MAPA BRASIL POLITICO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
15	MAPA EMODULADO	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
16	MAPA ESTADO DO CEARA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
17	MAPA MUNDI POLITICO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
18	MAPA REGIÃO NORDESTE	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
19	MATEMATICA 6 AO 9 ANO NOVA ORTOGRAFIA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
20	PERCIVAL A LAGARTA 3D	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
21	TIN-DO-LÊ-LÊ 3 ANOS	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
22	VALORES ETICA E PODER	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					R\$ 101,00

LOTE 07 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPUTADOR 4GB	UND	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
2	COMPUTADOR ATX C/MONITOR	UND	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
3	COMPUTADOR COMPLETO	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
4	CPU	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
5	CPU PROCESSADOR INTEL CORE I3	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
6	ESTABILIZADOR	UND	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
7	IMPRESSORA	UND	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
8	IMPRESSORA FX 2190	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
9	IMPRESSORA HP D 1560	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
10	IMPRESSORA HP SCANNER	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
11	IMPRESSORA HPC 4480	UND	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
12	IMPRESSORA LASER SAMSUNG	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
13	IMPRESSORA LS. MON FS 1040	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
14	IMPRESSORA MATRICIAL	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CX 4900	UND	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HPC/SCANNER	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA F 4280	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
20	IMPRESSORA OKIDATA MODELO OKI MB460	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
21	IMPRESSORA P/CHEQUE	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
22	IMPRESSORA SAMSUNG	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
23	MICRO COMPUTADOR COM MONITOR	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
24	MICROCENTRAL TELEFONICA 800C/TERMINAL INTELIGENTE	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
25	MICRO-COMPUTADOR COM MONITOR LCD	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
26	MICRO-COMPUTADOR PRETOCOM MONITOR	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
27	MODULO ISOLADOR	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00



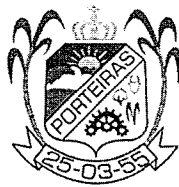
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



28	MONITOR 15 LCD	UND	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
29	MOUSE	UND	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
30	MOUSE USB	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
31	MOUSE USB OPTICO	UND	18	R\$ 1,00	R\$ 18,00
32	MULTIFUNCIONAL LASER	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
33	NOBREAK	UND	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
34	NOTBOOK	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
35	NOTEBOOK 13 HD500	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
36	PLACA DE REDE	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
37	PLACA DE VÍDEO	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
38	SWITCH MODELO MULTILASER	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
39	TABLET 8G	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
40	TECLADO	UND	11	R\$ 1,00	R\$ 11,00
41	TECLADO GOLDENTEC	UND	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00
42	TECLADO PARA COMPUTADOR	UND	14	R\$ 1,00	R\$ 14,00
43	TECLADO PS2	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
44	TECLADO USB	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
45	UPD CORE 17/6GB/TB/GRAV	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
					R\$ 432,50

LOTE 08 MATERIAS MÉDICO-HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AFASTADOR DE FARABEUF	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
2	AFINADOR CROMATICO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
3	ALAVANCA CURVA	UND	22	R\$ 1,00	R\$ 22,00
4	ALAVANCA RETA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
5	ALICATE ODONTOLÓGICO INOX	UND	13	R\$ 1,00	R\$ 13,00
6	AMALGADOR	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
7	ANTROMOMETRO INFANTIL COLUNA DE MADEIRA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
8	APARELHO DE AEROSOL	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
9	APARELHO DE AEROSOL	UND	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
10	APARELHO DE GLICEMIA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
12	APARELHO DE PROF II	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
13	APARELHO DE RAIOS X	UND	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
14	APARELHO PARA GLICEMIA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
15	APARELHO SONAR	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
16	ARCA PARA ISOLAMENTO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
17	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
18	AUTOCLAVE 20L PARA ODONTOLOGIA	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
19	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
20	BALANÇA ADULTA	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
21	BALANÇA DE MOLA COM GANCHO	UND	17	R\$ 1,00	R\$ 17,00
22	BALANÇA PEDIÁTRICA	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
23	BALANÇA PORTÁTIL	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
24	BANDEJA INOX	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
25	BANDELA INOX 0,22X0,9X1,5	UND	13	R\$ 1,00	R\$ 13,00
26	BERÇO PEDIÁTRICO SIMPLES	UND	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
27	BIOMBO 3 PORTAS	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
28	BIOMBO TRIPLO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
29	BISTURI ELÉTRICO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
30	BOMBA TH 16 NR MONOF	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
31	BROCA	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
32	BRUNIDOR 33	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
33	CABO DE ECG PACIENTE 10 VIAS PARA ECG 12	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
34	CABO PARA BISTURI	UND	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00
35	CALCADOR DE PAIVA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
36	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



37	CARPULE	UND	14	R\$ 1,00	R\$ 14,00
38	CARRO/MACA CABECEIRA MOVEL	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
39	CENTRIFUGA	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
40	CHAVE APARELHO PROFILAXIA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
41	CINZE BIZELADO LM	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
42	CINZEL PARA CIRURGIA PERIOD LM	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
43	COLAR CERVICAL	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
44	COLPOSCOPIO APARELHO SIMPLES 16X S/VIDEO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
45	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	UND	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
46	CONJ. DE OXIGENIO PORTATIL COM CILINDRO	CJ	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50
47	CONTAQDOR DE CELULAS SANGUINEAS, C/ CAPACIDADE P CONTAGEM	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
48	CONTRA ÂNGULO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
49	CUBA INOX	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
50	CÚPELA DE AGOTA BRANCA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
51	CURETA MC CALL 17/18	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
52	CURETA PERIODONTAL	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
53	CURETA PERIODONTAL 13/14 LM	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
54	EQUIPO ODONTOLOGICO COMPLETO	UND	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
55	ESCOVA PARA LIMPAR BOCA	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
56	ESCULPIDOR	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
57	ESFIGMOMANOMETRO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
58	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
59	ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
60	ESPATULA 07	UND	7	R\$ 1,00	R\$ 7,00
61	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
62	ESPATULA PARA RESINA	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
63	ESPECTROFOTOMETRO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
64	ESPÉCULO	UND	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
65	ESTETOSCOPIO	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
66	ESTETOSCOPIO - COM DIAFRAGMA DUPLO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
67	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	7	R\$ 1,00	R\$ 7,00
68	ESTETOSCOPIO COM DIAFRAGMA	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
69	ESTETOSCOPIO- COM DIAFRAGMA DUPLO	UND	7	R\$ 1,00	R\$ 7,00
70	ESTETOSCOPIO COM DIAFRAGMA DUPLO DE ALTA SENSIBILIDADE E TUBO EM PVC	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
71	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
72	ESTETOSCOPIO SIMPLES	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
73	ESTUFA EL 1.1 BRANCA	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
74	ESTUFA PARA ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM	UND	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
75	EXPLORADOR Nº 5	UND	19	R\$ 1,00	R\$ 19,00
76	EXTRATOR DE MC CALL 719	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
77	FÓCEPS	UND	13	R\$ 1,00	R\$ 13,00
78	FOCO DE LUZ	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
79	FOICE PERIODONTIA	UND	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
80	FORCEPS 44	UND	43	R\$ 1,00	R\$ 43,00
81	FOTOMETRO SEMI-AUTOMATICO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
82	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
83	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS,LED SEMFIO, SEM RADIOMETRO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
84	FOTOPOLIMERIZADOR S/PONTEIRA FIBRA OTICA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
85	GATES II	UND	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
86	HOLLEMBACK 3S	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
87	INSEROR DE DYCAL	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
88	KIT LARIGOSCOPIO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
89	KIT LARIGOSCOPIO LAM RETA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
90	KIT LARINGOSCÓPIO LÂM. CURVA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00



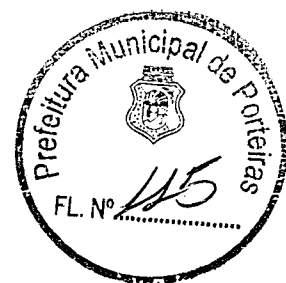
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



91	KIT LARINGOSCÓPIO LÂM. RETA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
92	KIT ODONTOLÓGICO (CANETA-CONTRA ÂNGULO)	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
93	LANTERNA CLÍNICA	UND	9	R\$ 1,00	R\$ 9,00
94	LANTERNA CLÍNICA EM METAL CROMADO	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
95	LARINGOSCOPIO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
96	MACA EM AÇO	UND	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
97	MACA FIXA	UND	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
98	MACA FIXA EM AÇO	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
99	MACA GINECOLÓGICA	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
100	MANOMETRO DE OXIGENIO	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
101	MARTELO CIRURGICO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
102	MASCARA DE OXIGENIO FACIAL ALONGADA ADULTO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
103	MASCARA DE PVC TRANSPARENTE	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
104	MICRO BOMBA ASPIRADORA SUGADORA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
105	MICRO CENTRIFUGA	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
106	MICRO MOTOR	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
107	MOCHO ODONTOLÓGICO	UND	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
108	MONITOR FETAL PORTÁTIL	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
109	NEBULIZADOR COMPLETO	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
110	OFTALMOSCOPIO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
111	OFTALMOSCOPIO - ILUMINAÇÃO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
112	OSTEOTOMO	UND	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
113	OTOMIZADOR COSTAL MOTOEIZADO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
114	OTO-OFTALMOSCOPIO COM ESTOJO SIMPLES	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
115	OTOSCOPIO	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
116	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS E ESTOJO	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
117	OTOSCOPIO COM TRANSMISSÃO DE LUZ	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
118	OTOSCOPIO COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA OPTICA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
119	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
120	PINÇA CLÍNICA	UND	32	R\$ 1,00	R\$ 32,00
121	PINÇA HEMOSTÁTICA	UND	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
122	PINÇA INOX	UND	17	R\$ 1,00	R\$ 17,00
123	PINÇA KELLY RETA	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
124	PINÇA ODONTOLÓGICA INOX	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
125	PINÇA ODONTOLÓGICA INOX	UND	97	R\$ 1,00	R\$ 97,00
126	PONTA DE APARELHO DE PROFILAXIA	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
127	PORTA AGULHA	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
128	PORTA AMALGAMA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
129	PORTA MATRIZ	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
130	REANIMADOR ADULTO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
131	REANIMADOR ADULTO MANUAL	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
132	REANIMADOR INFANTIL	UND	11	R\$ 1,00	R\$ 11,00
133	SERINGA ODONTOLÓGICA INOX	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
134	SUGADOR CIRÚRGICO	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
135	SUGADOR PARA ENDODONTIA	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
136	SUPORTE PARA SORO	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
137	SUPORTE PARA V.S.H	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
138	SUPORTE PEQUENO EM AÇO P/CILINDRO OXIGENIO	UND	17	R\$ 1,50	R\$ 25,50
139	TENSIOMETRO COM BOTA ADULTO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
140	TENSIOMETRO	UND	45	R\$ 1,00	R\$ 45,00
141	TENSIOMETRO ADULTO - MANOMETRO ANEROIDE	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
142	TENSIOMETRO ADULTO -MANOMETRO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
143	TENSIOMETRO COM BOTA ADULTO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
144	TENSIOMETRO INFANTIL	UND	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
145	TESOURA CIRURGICA	UND	18	R\$ 1,00	R\$ 18,00
146	TESOURA GRANDE INOX	UND	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



147	TESOURA INOX	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
148	TESOURA METZIMBAUM RETA	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
149	VALVULA REG.C/FLUX P/OXIGENIO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
					R\$ 863,00

LOTE 09 INSTRUMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANTENA DE INTERN ET	UND	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
2	ANTENA PARABOLICA	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
3	BERIMBAU	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
4	BINOCULO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
5	BÚSSOLA	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
6	CAMA ELASTICA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
7	CAMARA ESCURA	UND	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
8	CAPACETE PARA MOTORISTA	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
9	CARRO DE MÃO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
10	CASTELO PULA PULA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
11	CAVALETE P/ALBUM SERIADO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
12	CAVALETE PARA ALBUM	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
13	COLCHÃO PEDIÁTRICO	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
14	ELETRODO PARA ECG TIPO CLIP COLORIDOP INFANTIL, JOGO COM 4 UNIDADES	JG	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
15	ESPELHO PLANO	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
16	EXTINTOR DE INCENDIO	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
17	FILTRO Nº4 DE 09 LITROS	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
18	FILTRO PARA ÁGUA EM CERAMICA	UND	7	R\$ 1,00	R\$ 7,00
19	FLANEOGRAFO EM MADEIRA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
20	FLAUTA BAIXO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
21	FLAUTA CONTRALTO	UND	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
22	FLAUTA SOPRANO	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
23	FLAUTA TENOR	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
24	GRAMPEADOR GRANDE	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
25	IPH ESSENCIAL	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
26	IPV3 120 MX ESSENCIAL	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
27	LONA DE CIRCO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
28	LOUSA DE ESCREVER EM MADEIRA	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
29	MAQUINA CALCULADORA	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
30	MEIA LUA	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
31	MICROFONE	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
32	MIMIOGRAFO	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
33	PANDEIRO DE COURO	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
34	PEDESTRAL P/ CAIXA DE SOM	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
35	PERFURADOR GRANDE	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
36	PIRUCITOS	UND	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00
37	PODE DUPPEN	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
38	PORTA CPU COM RODIZIO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
39	PORTA TOALHA	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
40	PRANCHA PARA DESENHO	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
41	QUADRO BRANCO	UND	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00
42	QUADRO FEUTRO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
43	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
44	REGUA MILIMETRADA	UND	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
45	RELOGIO DE PONTO P/BOBINA 40	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
46	SUPORTE DE PAREDE PARA TV	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
47	SUPORTE PA CONEXAO CURVA	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
48	SUPORTE PAR.T14A21 PRATA/PRETO BRASFORMA	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
49	SUPORTE PARA CPU	UND	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
50	SUPORTE PARA TV E VIDEO	UND	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



51	TAPETE NUMERICO COURINO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
52	TAROL	UND	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
53	TATAME	UND	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
54	TELA DE PROJEÇÃO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
55	TENDA 3X3	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
56	TIMBAL DE REPIQUE	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
57	TIMBAU ATABAQUE	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
58	TRANSFORMADOR PEQUENO	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
59	VALVULA REG.C/FLUX P/OXIGENIO	UND	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
60	VIOLA	UND	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
61	VIOLÃO	UND	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
					R\$ 185,00

LOTE 10 MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	MOTOCICLETA HONDA- BROS - PLACA HYS-7634	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

LOTE 11 FIAT UNO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIAT UNO MILE - PLACA HYC-8373	UND	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

LOTE 12 FIAT UNO II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIAT UNO MILE FIRE - PLACA HYC-8423	UND	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

LOTE 13 FIAT UNO III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIAT UNO MILE FIRE - PLACA NQW-0500	UND	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

LOTE 14 FORD FIESTA I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FORD FIESTA 1.6 - PLACA ORT-4663	UND	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

LOTE 15 FORD FIESTA II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FORD FIESTA 1.6 - PLACA ORT-4533	UND	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

-Os valores unitários fora, definidos conforme laudos técnicos de avaliação individual dos bens, acosto aos autos em mídia digital.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



ANEXO II

MODELO DE AUTO DE ARREMATAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022
DATA DA SESSÃO DE LEILÃO: xxxxxxxxxxxxxx
Nome do arrematante: XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF/CNPJ do arrematante: XXXXXXXXXXXXXXXX
DESCRIMINAÇÃO DOS BEM (NS) ARREMATADO(S):
Local para a retirada dos bens:
OBSERVAÇÕES: 1. O pagamento referente à arrematação do lote deverá ser feito no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da data deste documento. 2. O lote arrematado deverá ser retirado em sua totalidade, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da data de pagamento nos termos do Edital. 3. O lote arrematado só poderá ser retirado do local em dias úteis de às horas. 4. O bem arrematado não poderá ser reformado e/ou reparado no local do leilão. 5. Findo o prazo da retirada dos bens, o arrematante perderá o direito de posse sobre mesmo, que será reincorporado ao patrimônio do Município. 6. A ocorrência prevista no item anterior (item 5) não dá ao arrematante direito a devolução dos valores pagos na arrematação do bem. 7. O arrematante declara, para todos os fins, que não é Servidor Público Municipal.
<p>Eu, Francisco Eudes Evangelista de Carvalho, Leiloeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras, lavrei este Auto de Arrematação em duas vias de igual teor e forma, no qual o arrematante compromete-se a retirar todo(s) o(s) bem(ns) que compõem o lote arrematado no prazo acima estipulado, mediante a comprovação do devido pagamento, e a dar-lhes a destinação adequada.</p> <p>Porteiras/CE, aos ____/____/2022.</p> <hr/> <p>Francisco Eudes Evangelista de Carvalho Leiloeiro Oficial</p> <p>XXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura do Arrematante</p>